



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO (*Lato sensu*)**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O ANO LETIVO 2017**

A Coordenação da Pós-Graduação em Filosofia da Educação (PGFILE, *Lato sensu*), da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) torna público o presente Edital estabelecendo as normas do Processo de Seleção do PGFILE para o ano letivo de 2017.

**1 – DAS INSCRIÇÕES**

1.1 - As inscrições para o processo seletivo da Filosofia da Educação (PGFILE, *Lato sensu*), deverão ser efetuadas através de e-mail no endereço eletrônico: [filosofia@uepb.edu.br](mailto:filosofia@uepb.edu.br) e posteriormente ratificadas com o envio dos documentos pertinentes a inscrição, via correios (ver item 1.2), ou entregues diretamente na secretaria do curso no horário de 8:00 às 12:00 e 19:00 às 21:00 horas, no período de **13/03/2017 a 23/03/2017**, no seguinte endereço:

***Campus I da UEPB, Campina Grande:***

Rua: Domitila Cabral de Castro, s/n – 1º andar, sala: 126 B, Bairro Universitário – CEP 58429-570 - Campina Grande – PB. Telefone: (83) 3344-5318. (8:00 às 12:00 e 19:00 às 21:00 horas)

1.2 - As inscrições pelos correios deverão ser encaminhadas ao endereço listado no item 1.1 via SEDEX, obrigatoriamente acompanhadas de Aviso de Recebimento – AR, com data de postagem respeitando a data limite do encerramento das inscrições, até às 17 horas do dia 23/03/2017. **As inscrições postadas e não recebidas até a data da homologação, que será 27/03/2017, serão automaticamente desconsideradas.**

1.3 - São documentos necessários para a inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO I);
- b) Declaração de ciência dos termos do edital de seleção PGFILE 2017 (ANEXO II);
- c) Cópia autenticada do Diploma de graduação, devidamente registrado, ou outra documentação que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação, antes do início do curso de especialização;
- d) Cópia autenticada do documento de identidade;
- e) Cópia autenticada do CPF;

- f) Cópia autenticada do título de eleitor;
- g) Cópia do comprovante da última votação;
- h) Comprovante de quitação com o serviço militar, se for do sexo masculino;
- i) 1 cópia do Currículo Lattes em versão impressa e encadernado com documentos comprobatórios. O currículo do candidato deverá estar atualizado na Plataforma Lattes, e os comprovantes correspondentes a cada item do currículo devem seguir rigorosamente a ordem estabelecida no ANEXO III do presente edital;
- j) 3 cópias do projeto de pesquisa.

**Obs: Para evitar o acúmulo de informações no currículo, o candidato deve anexar apenas documentos comprobatórios dos itens quantificáveis (Conferir tabela de itens quantificáveis, Anexo III).**

1.4 - Não será efetivada a inscrição com documentação incompleta, podendo ainda ser indeferida a solicitação do candidato que não atenda aos termos estabelecidos neste Edital.

## 2 - DAS VAGAS E ORIENTAÇÕES

2.1 - Serão oferecidas 35 (**trinta e cinco**) vagas para os alunos ingressantes na turma para 2017, não havendo obrigatoriedade do preenchimento do total de vagas oferecidas.

2.2 - A orientação do aluno será determinada pela disponibilidade e afinidade docente com as temáticas de projetos inscritos no processo seletivo. O Quadro 1 apresenta a lista dos prováveis orientadores com as respectivas linhas de atuação no curso.

2.3 - A admissão na PGFILE dependerá da aprovação e da classificação dentro da quantidade de vagas oferecidas.

2.5 - Poderão se candidatar à seleção da Pós-Graduação em Filosofia da Educação, portadores de diploma de curso superior (licenciados e bacharéis) em Filosofia ou áreas afins com a delimitação temática.

**Quadro 01:** Temas de pesquisa e professores orientadores disponíveis na PGFILE para a Seleção 2017.

Teoria Crítica e educação; Estética e Educação	Dr. Reginaldo Oliveira Silva
Fundamentos Filosóficos e Éticos em Educação	f. Dr. Thales Azevedo de Araújo Dr. José Arlindo de Aguiar Filho
Educação e Hermenêutica	Dr. Júlio César Kesting
Filosofia da Educação	Dr. José Nilton Conserva de Arruda Dr. Valmir Pereira Profª. Ma. Gilmara Coutinho Pereira
Antropologia Filosófica e Educação	Dr. Antônio Carlos de Melo Magalhães
Vanguardas Filosóficas e Educacionais: Neoliberalismo, Pós-Modernismo e Marxismo no Pensamento Pedagógico Contemporâneo.	Dr. Valmir Pereira
Filosofia e Políticas Públicas Educacionais	Dra. Vagda Gutemberg Gonçalves Rocha

### 3 - DA SELEÇÃO

3.1 - O processo seletivo da Pós-Graduação em Filosofia da Educação será desenvolvido nas seguintes etapas:

**a) Primeira etapa (eliminatória e classificatória):**

- Prova escrita cujo conteúdo remete às referências indicadas, conforme Anexo IV, para a qual será exigida a nota mínima 7,0 (sete) para aprovação.

**b) Segunda etapa (eliminatória e classificatória):**

- Análise do Projeto de Pesquisa e *Curriculum Lattes* de acordo com a tabela de pontuação contida no anexo III deste edital. **Só serão pontuadas as atividades desenvolvidas nos últimos 5 anos.**

3.2 - A prova escrita será realizada no dia **08 de Abril de 2017**, das 8:00 às 12:00 horas na sala 126 A da Central de Integrada Acadêmica, Campus I, Campina Grande, PB.

3.3 - O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e horário previstos para a prova escrita **será automaticamente desclassificado.**

3.4 - Apenas os candidatos que tiverem sido aprovados na primeira etapa terão seus Projetos e Currículos avaliados.

3.5 - O projeto de pesquisa não deve ultrapassar 10 laudas.

3.6 - Será atribuída a nota máxima de 10,0 (dez) ao *Curriculum lattes* do candidato que obtenha a maior pontuação, conforme a tabela de pontuação (Anexo III). A nota dos demais candidatos será uma fração da nota máxima, proporcional à máxima pontuação obtida.

### 4 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 - Para fins de classificação a nota final de cada candidato será calculada por meio da média ponderada das notas obtidas: nota da Prova Escrita (PE), nota do Projeto de Pesquisa (PP) e avaliação de Currículo (CL), observando-se os seguintes pesos:

$$NF = 4,0*(PE) + 4,0*(PP) + 2,0*(CL)/10$$

4.2 - Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preenchem o número de vagas oferecidas.

4.3 - Em caso de empate na média geral, a classificação será feita de acordo com a maior nota obtida na Prova Escrita.

4.4 - Não há oferta de bolsa de estudos para os candidatos selecionados, não podendo este, ser objeto de cobrança à Coordenação do PGFILE.

## **5 – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 - O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>Etapas</b>	<b>Períodos</b>
Inscrições	13/03 a 23/03/2017
Homologação das inscrições	27/03/2017
Prazo de recurso à homologação das inscrições	28/03/2017
Resultado dos eventuais recursos à homologação das inscrições	29/03/2017
Prova escrita	08/04/2017
Resultado da Prova escrita	12/04/2017
Prazo para recurso ao resultado da Prova escrita	17/04/2017
Análise de Projeto e Currículo	19/04/2017
Resultado Final	20/04/2017
Matrícula no PGFILE	24 a 28 de Abril de 2017

5.2 - Os eventuais recursos, referentes à homologação das inscrições e dos resultados da Prova Escrita, deverão ser interpostos pelos interessados exclusivamente via e-mail com documento assinado digitalmente pelo interessado, nos dias específicos para cada etapa, conforme item 5.1 e no horário das 08h00 às 12h00, devendo ser encaminhado à Comissão de Seleção 2017.

## **6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

6.1 - A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

6.2 - A Coordenação do PGFILE divulgará o resultado da seleção na página da Universidade Estadual da Paraíba [www.uepb.edu.br](http://www.uepb.edu.br); bem como no seu endereço institucional já mencionado no item 1.1.

6.3 - As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital correm por conta do candidato, o qual não terá direito a alojamento, a alimentação, a transporte ou a ressarcimento de quaisquer despesas.

6.4 - A documentação dos candidatos não selecionados permanecerá na Secretaria do PGFILE por um período máximo de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato a recolher pessoalmente.

6.5 - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado da Pós-Graduação em Filosofia da Educação (*lato sensu*) de acordo com o regimento do Curso.

Campina Grande, PB, 21 de fevereiro de 2017.

Coordenação do PGFILE/Comissão de Seleção

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO- Especialização em Filosofia da Educação

I TEMÁTICA: \_\_\_\_\_

#### II. DADOS PESSOAIS:

NOME:	
ESTADO CIVIL:	DATA DO NASCIMENTO:
NATURALIDADE:	SEXO:
RG:	CPF:
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b>	
RUA:	Nº
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	FONE:
E-MAIL:	CELULAR:
<b>ENDEREÇO PROFISSIONAL:</b>	
RUA:	Nº
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	FONE:

#### III. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Caso tenha mais de uma formação em cada categoria, favor especificar no verso.

<b>GRADUAÇÃO:</b>	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	
CIDADE/ESTADO:	ANO DE CONCLUSÃO:
OUTRA GRADUAÇÃO: ( ) SIM ( ) NÃO	CURSO:
OUTRA PÓS-GRADUAÇÃO: ( ) SIM ( ) NÃO	CURSO:

#### IV. ATIVIDADE PROFISSIONAL:

<b>DOCENTE ( )</b>	
INSTITUIÇÃO:	
DEPARTAMENTO:	
CIDADE:	ESTADO:
CARGO/FUNÇÃO:	DATA DE ADMISSÃO:
CARGA HORÁRIA SEMANAL:	
POSSUI LIBERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA CURSAR A ESPECIALIZAÇÃO: ( ) SIM ( ) NÃO	
<b>NÃO DOCENTE ( )</b>	
INSTITUIÇÃO:	
DEPARTAMENTO/SETOR:	
CIDADE:	ESTADO:
CARGO/FUNÇÃO:	DATA DE ADMISSÃO:
CARGA HORÁRIA SEMANAL:	

POSSUI LIBERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA CURSAR A ESPECIALIZAÇÃO: ( ) SIM ( ) NÃO

## ANEXO II

### Declaração de Ciência dos Termos do Edital de Seleção do PGFILE 2017

Declaro, para fins de participação no processo de seleção da Pós-Graduação em Filosofia da Educação (*lato sensu*) do ano de 2017, que estou ciente e de acordo com os termos do edital publicado.

---

Assinatura:

---

Nome Legível:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### ANEXO III

Tabela de Pontuação do *Curriculum Vitae* – PGFILE Seleção 2017

Descrição	Pontuação	Pontuação máxima
<b>1. Publicações em periódicos científicos (nos últimos cinco anos – a partir de 2010)</b>		
1.1. Artigo publicado em periódico Qualis A1	5,0	
1.2. Artigo publicado em periódico Qualis A2	3,3	
1.3. Artigo publicado em periódico Qualis B1	2,8	
1.5. Artigo publicado em periódico Qualis B2	2,0	
1.6. Artigo publicado em periódico Qualis B3	1,5	
1.7. Artigo publicado em periódico Qualis B4	1,0	
1.8. Artigo publicado em periódico Qualis B5	0,5	
1.9. Artigo Qualis C ou não qualis	0,3	
<b>2. Publicação de Livros e Capítulos de Livros</b>		
2.1. Livro publicado (máximo de 5)	3,0	15
2.2. Capítulo de livro publicado (máximo de 5)	1,5	7,5
<b>3. Trabalhos em eventos científicos</b>		
3.1. Resumo ou resumo expandido em eventos científicos internacionais (máximo de 5)	0,5	2,5
3.2. Resumo ou resumo expandido em eventos científicos nacionais (máximo de 5)	0,3	1,5
3.3. Trabalho completo em anais de eventos científicos nacionais ou internacionais (máximo de 5)	0,6	3,0
<b>4. Experiência em pesquisa/profissional</b>		
4.1. Bolsista de iniciação científica – PIBIC (mínimo 1 ano e máximo 2 anos)	5,0	10,0
4.2. Bolsista de iniciação a docência - PIBID (mínimo 1 ano e máximo 2 anos)	5,0	10,0
4.3. Participação em programas de extensão (mínimo 1 ano e máximo 2 anos)	2,5	5,0
4.4. Estágio de iniciação científica sem bolsa (mínimo 1 ano e máximo 2 anos)	3,0	6,0
4.5. Estágio de monitoria (mínimo 1 ano e máximo 2 anos)	2,5	5,0
4.6. Experiência profissional (ensino ou pesquisa) – mínimo de 1 ano	5,0	5,0



<b>5. Formação</b>		
5.1. Especialização em áreas afins ao PGFILE (mínimo de 360 horas) – máximo de 2	4,0	8,0
5.2. Mestrado <i>strictu sensu</i> em áreas afins ao PGFILE (máximo de 1)	10,0	10,0
5.3. Curso de curta duração (mínimo de 60 horas) – máximo de 5 participações	1,5	7,5
5.4. Participação em mini-curso (mínimo de 12 horas) – máximo de 5 participações	0,5	2,5
5.5. Participação em congressos científicos (máximo de 5)	0,5	2,5
<b>6. Premiações</b>		
6.1. Premiações em eventos científicos	2,0	2,0



## ANEXO IV

### Referências para Prova Escrita:

ADORNO, T. W. Educação após Auschwitz. In: **Educação e emancipação**. São Paulo: Paz e Terra, 1995. p. 119-139.

SAVIANI, Dermeval. **Trabalho e educação**: fundamentos ontológicos e históricos. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v12n34/a12v1234.pdf> (acesso em 9/2/2017)

TONET, Ivo. **Lukacs, Marx e a Educação**. Disponível em: [http://ivotonet.xp3.biz/arquivos/LUKACS\\_MARX\\_E\\_A\\_EDUCACAO.pdf](http://ivotonet.xp3.biz/arquivos/LUKACS_MARX_E_A_EDUCACAO.pdf) (acesso em 9/2/2017)

## **ANEXO V**

### **Modelo de Projeto – PGFILE Seleção 2015**

#### **I. DA ESTRUTURA**

O pré-projeto deverá ser digitado em fonte 12, Times New Roman, na cor Preta. Deverá ser escrito em tamanho A4, espaçamento 1,5, margem esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm.

1) CAPA – A capa deverá seguir o modelo em anexo abaixo.

2) ESTRUTURA - O projeto deverá ser estruturado considerando os seguintes tópicos:

- INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA: máximo de uma lauda
- OBJETIVO GERAL
- FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA
- CRONOGRAMA
- REFERÊNCIAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO / PGFILE

**Seleção Edital 2017**

**Modelo Capa do Projeto**

**CANDIDATO:**

**TÍTULO DO PROJETO:**

**Campina Grande,**

**2017**